

Condições Especiais de Estudos para Alunos com Guarda Religiosa

Este procedimento visa atender os estudantes que, mediante prévio e motivado requerimento, comprovem a impossibilidade de comparecer às aulas ou outras atividades escolares marcadas para dias em que, segundo os preceitos e exigências sistematizadas no corpo dogmático de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades.

Trata-se de um direito assegurado pela legislação brasileira, que reconhece a importância da liberdade religiosa e busca conciliar o cumprimento das obrigações acadêmicas com as crenças dos estudantes. A escola, dentro de suas possibilidades pedagógicas, deve oferecer alternativas que permitam ao aluno desenvolver as competências previstas no currículo sem que seja prejudicado em razão de sua fé.

Responsáveis Legais

- Superintendente de Etec
- Chefe de Serviço Acadêmico
- Coordenador Pedagógico/Curso

Fundamentação Legal

- Lei nº 9.394/96 — LDB
- Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019
- Lei nº 17.346, de 12 de março de 2021
- Regimento Comum das Etecs

Tipos de Afastamento Possíveis

A legislação e o regimento escolar preveem diferentes modalidades de afastamento no âmbito da Guarda Religiosa, conforme a natureza e a extensão da necessidade do estudante. É fundamental que o requerimento especifique claramente o tipo de afastamento solicitado para que a escola possa adotar as providências pedagógicas mais adequadas.

Ausência Total no Componente

Ocorre quando o aluno solicita afastamento em um **dia fixo da semana** durante o semestre/ano letivo e o componente curricular é oferecido **somente nesse dia**. Neste caso, toda a carga horária daquele componente fica comprometida, exigindo soluções alternativas mais abrangentes.

Ausência Parcial no Componente

Ocorre quando o componente curricular é oferecido em **mais de um dia da semana** e o aluno precisa se ausentar apenas em um deles. Nesta situação, é possível a construção das competências previstas com a organização de atividades semanais complementares.

Afastamento por Período Específico

Ocorre quando o aluno necessita se ausentar das atividades escolares durante um **período determinado** no semestre/ano letivo, como retiro espiritual ou iniciação religiosa. A data de início e término deve ser claramente especificada no requerimento.

Responsabilidades da Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é responsável pelo recebimento, registro e acompanhamento do requerimento desde sua entrada até o arquivamento final no prontuário do aluno.

Divulgação no Início do Período Letivo

Divulgar aos alunos as informações e os procedimentos para requerer as condições especiais de guarda religiosa, garantindo amplo conhecimento do direito.

Recebimento do Requerimento

Receber o requerimento preenchido e assinado pelo aluno ou responsável legal, acompanhado de documento emitido por autoridade religiosa competente com data de expedição **não anterior a 30 dias** da solicitação, ou declaração de próprio punho, constando: que o estudante é membro/praticante da religião; os dias de guarda; e os preceitos que vedam o comparecimento nas atividades escolares.

Encaminhamento para Análise

Encaminhar o requerimento para análise da Coordenação Pedagógica/Curso, que emitirá parecer com os procedimentos pedagógicos a serem adotados.

Responsabilidades da Coordenação Pedagógica

A Coordenação Pedagógica/Curso é responsável por analisar o requerimento e emitir parecer sobre os procedimentos pedagógicos mais adequados a cada situação, considerando o tipo de afastamento, a natureza do componente curricular e as possibilidades disponíveis na escola. O Coordenador deve acompanhar e controlar o processo durante todo o período letivo.

Afastamento Total — Dia Fixo

- Oferta do componente em contraturno, se houver
- Oferta em outra sala do mesmo curso em dia disponível
- Organização de plano de atividades
- Atividades práticas (laboratórios, oficinas, estágios de Enfermagem) devem ser cursadas no próximo período letivo

Ausência Parcial — Componente em Mais de Um Dia

- Organização de atividades semanais ao aluno
- Indicação da necessidade de acompanhamento das atividades nos dias de ausência

Afastamento por Período Específico

- Realização de atividade avaliativa em data alternativa
- Horário agendado no turno de estudo ou com anuência expressa do aluno
- Organização de plano de atividades.

 **Importante:** O Coordenador Pedagógico/Curso deverá acompanhar e controlar o processo, verificando e registrando a remessa das atividades pelos professores e o seu retorno ao longo de todo o período letivo.

Responsabilidades da Superintendência

A Superintendência da Etec representa a última instância decisória no processo de análise do requerimento de Guarda Religiosa. Após receber o parecer da Coordenação Pedagógica/Curso, cabe a (ao) Superintendente de Escola emitir a decisão final, conferindo ao processo a validade institucional necessária.

Análise e Decisão

Receber o requerimento encaminhado pela Coordenação Pedagógica e deferir ou indeferir a solicitação do aluno, considerando o parecer emitido e os critérios legais e regimentais aplicáveis.

Formalização do Documento

Devolver à Secretaria Acadêmica o requerimento devidamente assinado, para que sejam adotadas as providências subsequentes de comunicação ao aluno, registro no sistema acadêmico e arquivamento no prontuário do aluno.

Cuidados Necessários e Pontos de Atenção

Para que o processo de Guarda Religiosa seja conduzido com equidade e segurança jurídica, é essencial que todos os envolvidos — equipe escolar, alunos e responsáveis — compreendam com clareza os limites e as condições desse direito. A seguir, destacam-se os principais pontos de atenção.

Cordialidade no Atendimento

O atendimento ao público deverá ser realizado com cordialidade e clareza quanto às informações prestadas, respeitando a diversidade religiosa e garantindo um ambiente de acolhimento.

Preceito x Compromisso

Liturgia religiosa não é preceito religioso. A Guarda Religiosa não abrange: dia de culto religioso, dia de estudo religioso ou dia de atividades relacionadas à religião. A participação em cultos ou estudos religiosos é uma escolha pessoal, assim como assistir a um show ou viajar.

O que é Guarda Religiosa de Fato

A Guarda Religiosa deve compreender um intervalo determinado de tempo, de observância periódica, separado pelo praticante para uso exclusivo em atividades de prática religiosa, no qual não se devem realizar outras atividades.

Frequência e Entrega de Atividades

A ausência dos alunos em condições especiais de estudo não será considerada para o cálculo da frequência somente quando ocorrer a entrega das atividades e a realização das avaliações conforme estabelecido no plano de atividades aprovado.

"O Estado Brasileiro garante o direito à liberdade religiosa — e a escola, como reflexo dessa garantia, deve acolher as diferenças com respeito, responsabilidade e compromisso com a aprendizagem de todos."